



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 361 - SRS

SEI/TRE-AL - 0595356 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 361/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o evento “Impacto das Eleições 2018 e as expectativas para 2020”, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral deste Regional, no dia 17 de setembro do corrente, nesta capital;

CONSIDERANDO o horário previsto para o término do evento, às 18 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, mediante manifestação do interessado, abono de atraso no dia 18 de setembro do corrente, no quantitativo de 01 (uma) hora para os servidores lotados nos Cartórios do Interior localizados na Região Metropolitana de Maceió e 02 (duas) horas para os servidores lotados nos Cartórios do Interior localizados nas outras regiões do Estado.

Art. 2º. Os servidores que necessitarem do abono de atraso, nos termos do art. 1º, deverão abrir procedimento SEI e encaminhar à Coordenadoria de Desenvolvimento - CODES para os devidos registros.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de setembro de 2019.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Maceió, 17 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 17/09/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595356** e o código CRC **3D059216**.